



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN105/2025

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **MEDICAL HRN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.745.669/0001-02**, com sede a Rua Henrique Dias, nº 325, Sala 01, CEP: 46.430-000, Bairro Centro, Guanambi- BA, para **Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- Ba**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN105/2025.

Malhada-BA, 05 de agosto de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação